

PORTARIA Nº. 905/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de junho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 021.xxx.xxx-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3551 Página 178-179 Ano: XV

Data: 15/06/2026

junho de 2026, observadas as condições adequadas de funcionamento e segurança.

Art. 7º As Secretarias Municipais deverão registrar e documentar os danos constatados e as medidas adotadas para fins de controle administrativo e prestação de contas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 11 de junho de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C24E96B0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 083/2025
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 056/2025
CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.
CONTRATADA: RCM Infraestrutura e Construções Ltda.
OBJETO DO ADITIVO: Reforma do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira. Objeto do Aditivo: **Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, mantendo-se as condições originalmente pactuadas, visando assegurar a continuidade da execução da obra pública e a conclusão dos serviços contratados.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2026.
VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 083/2025.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:56355A15

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 903/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CARLOS KETNER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de junho 2026, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CARLOS KETNER**, brasileiro, amasiado, inscrito no CPF/MF sob nº 524.xxx.xxx-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9CF29F8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 904/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de junho de 2026 de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 058.xxx.xxx-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8AA2B5BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 905/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de junho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 021.xxx.xxx-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7BC69841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 426/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 447.025,49 (quatrocentos e quarenta e sete mil e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

18.001.13.392.1301.2.132.3.390.31.00.00 - ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
R\$ 427.025,49

18.001.13.392.1301.2.132.3.3.90.36.00.00 - ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 20.000,00

Total Suplementação:
R\$ 447.025,49

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de JUNHO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:18C50D54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 427/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 68, e com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/18, 4749/19, Editais de Concurso Público nº 001/2022 e nº 009/2023, e demais dispositivos legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores aprovados no Concurso Público realizado no dia 04 de dezembro de 2022, para os seguintes cargos:

CARGO: Professor Educação Infantil 40 hr / Lei nº 4.746/2019

Nome	CPF Nº FINAL	Nível	Ref.
DEBORA BOLDE	XXX.XXX.439-20	A	1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 12 de JUNHO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:683AD1D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 428/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2025, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais, na Secretaria de Assistência Social, para os seguintes cargos abaixo relacionados:

Pedagogo Pss 2025 AS

DANIELI REGINA KASPCZAK RYMSZA	XXX.XXX.509-30
--------------------------------	----------------

Art. 2º - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 10 de junho de 2026.

Art. 3º - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 002/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 12 de JUNHO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:B3AC1D24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 429/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2026, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais, na Secretaria de Educação, para os seguintes cargos abaixo relacionados:

PROFESSOR 20 HR PSS 2026

ANA PAULA DAL SANTO	XXX.XXX.979-94
ERIKA DOS SANTOS DE QUADROS	XXX.XXX.069-22

PROFESSOR 40 HR PSS 2026

ANA LUIZA COSTA	XXX.XXX.789-20
BRUNA LETICIA RODRIGUES GUIMARAES	XXX.XXX.649-48
EDINA APARECIDA KRINSKI	XXX.XXX.179-38
JOSIANE MARA SOARES VIDAL	XXX.XXX.749-87
JUCINEIDE MACHADO MOREIRA FURTADO	XXX.XXX.869-18
LUCIANA APARECIDA LOPES DE BARROS	XXX.XXX.598-80